I N D I C A Ç Ã O Nº 426/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de um PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO 24 horas.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois em face ao aumento da população, o atendimento Odontológico nos Postos de Saúde não supre a demanda, levando a uma carência muito grande nesse sentido.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2009

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor